

LEI N° 238/2007

EMENTA: Nomação de Rua.

O Prefeito do Município de Tamandaré, no uso das suas atribuições legais; faz saber que a Câmara aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

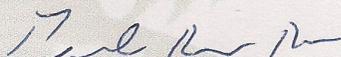
Art. 1º - Fica denominada de Rua **Djalma José dos Santos**, a rua descrita no artigo seguinte.

Art. 2º - A rua em questão fica localizada no Loteamento Água de Tamandaré, neste Município.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 27 de junho de 2007


PAULO ROMERO PEREIRA DA SILVA
Prefeito



Av. José Bezerra Sobrinho, S/N – Centro – Tamandaré – PE – Fone: 36761155 – Fax: 36761199

CEP: 55.578-000 C.N.P.J.: 01.596.018/0001-60

E-mail: prefeiratamandare@correios.net.br / prefeiradetamandare@hotmail.com

